LEI Nº 4.945, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Denomina a via pública de **"Jane Ferrari"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"Jane Ferrari"**, via pública localizada no Loteamento Scarabelot, Pato Branco, Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Enio Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 21 / 03 / 2017	Publicado em 21 / 03 / 2017
Edição: 1319	Edição: 6850 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE